#### **UFCD 5427**

# Legislação laboral -Contrato de trabalho/Direitos individuais

50 Horas

## DESTINATÁRIOS

Profissionais com interesse em actualizar os seus conhecimentos sobre a legislação laboral.

## **OBJETIVOS**

Dotar os formandos de competências que lhes permitam identificar os princípios do contrato de trabalho, identificar as formas de celebração e cessação de um contrato individual de trabalho e reconhecer os regimes especiais aplicáveis aos trabalhadores.

## **CONTEÚDOS**

# Princípios e bases fundamentais do contrato de trabalho

Formação do contrato

As diversas modalidades contratuais: contratos a termo certo e incerto

Distinção entre contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços

Prestação do trabalho: categoria profissional; polivalência e mobilidade

funcional; mobilidade geográfica

Organização do tempo de trabalho

Interrupção do contrato de trabalho: suspensão , férias, feriados, faltas,

licença com ou sem retribuição

O direito à retribuição

Formas e mecanismos de cessação do contrato de trabalho

Direitos e deveres aplicáveis decorrentes da cessação

Exercício do poder disciplinar

## Regimes especiais

Pré-reforma

Trabalho temporário

Trabalho no domicílio e tele-trabalho

Trabalho de estrangeiros

Protecção à parentalidade

Trabalhador estudante

Análise de contratos-tipo

### METODOLOGIA DE ENSINO

Espaço equipado com todos os recursos didáticos necessários, mobiliário que respeite as regras de ergonomia dos formadores e dos formandos.

Espaço amplo o suficiente para permitir a concretização de dinâmicas de grupo.

As sessões serão participadas e dinamizadas a partir de:

- Exercícios e oralidade

A avaliação da formação é constituída por testes.

Documentação de apoio com o desenvolvimento de temas abordados durante a formação.

## **INVESTIMENTO**

O formando está sujeito ao pagamento de uma taxa de inscrição, no valor de € 20,00. Este montante não terá que ser despendido pelo formando, será deduzido no valor do subsídio de alimentação que vai receber por cada dia de formação.

O formando associado a sindicato afeto à UGT tem direito ao desconto de 50% sobre o valor da taxa de inscrição.

O formando que frequente formação modular certificada na condição de "desempregado" está isento de pagamento da taxa de inscrição.

# CERTIFICAÇÃO

No final do curso os participantes receberão um Certificado de Qualificações, quando alcancem os objetivos definidos e com participação em, pelo menos, 90% da duração da formação.

